**Portaria n. 203 de 29 DE abril de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 050/2025 – Gestão de Pessoas, solicitação de reajuste anual, data base e reivindicação dos funcionários; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da 517ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a Criação de Comissão para realizar Estudo das propostas apresentadas pelos Empregados Públicos, composta pelos seguintes Conselheiros Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem:
* Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n.219665-TE (Coordenador);
* Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n.96606-ENF(Membro);
* Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF (Membro); e
* Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE (Membro).
1. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF